

20ª CARTA DO BISPO SOBRE AS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA AS INFECÇÕES DO COVID 19

Sua Excelência, Dom Mario Yamanouchi, Bispo de Saitama

28 de setembro de 2021

Re: Resposta Da Diocese De Saitama Ao Levantamento Do "Estado De Emergência" Pelo Governo Japonês.

Foi oficialmente anunciado pelo Governo Japonês que o “Estado de Emergência” será levantado no dia 30 de setembro. Respondendo a este Anúncio do Governo, **O Bispo permitirá a retomada das Santas Missas presenciais na diocese de Saitama a partir do dia 1º de outubro. No entanto, é de suma importância, que a retomada seja feita seguindo as “Medidas Preventivas” da 14ª Carta do Bispo, por enquanto.**

Na verdade, este anúncio do Governo não garante o fim da propagação das infecções do Covid 19. Em outras palavras, embora que a decisão venha do progresso bem-sucedido das vacinações, devemos continuar o nosso melhor para evitar uma maior propagação do Covid 19. Por exemplo, vamos continuar mantendo o distanciamento social, evitando contato físico, etc...

As três restrições principais são as seguintes

1. As Santas Missas presenciais serão celebradas apenas uma vez aos domingos e uma vez ao sábado à noite (como a missa vigília dominical).

No entanto, como é importante que todos os fiéis participem da Santa Missa pelo menos uma vez por mês, se for necessário, é permitido celebrar a Santa Missa presencial duas vezes aos domingos.

2. É só permitido celebrar as Santas Missas presenciais em japonês. Mesmo assim, algumas das leituras e/ou parte da oração dos fiéis poderão ser feitas nas línguas estrangeiras.

3. É proibido de ter outras atividades nas paróquias por enquanto, exceto as reuniões absolutamente necessárias para o funcionamento ou a manutenção da paróquia (incluindo os funerais).

(Mandarei uma nova carta com novas instruções no caso do aumento da propagação das infecções do Covid 19.)